



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO CESAR PEITER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1556911, com a finalidade de participar de evento de Geoestatística e Saúde - GEOSTAT-SANTÉ, em Storckensohn, França, no período de 17/05/2019 a 27/05/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25030.000039/2019-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/05/2019.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/05/2019